



CONTRATO N.º 258/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4418/2025

CARONA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMOS E MOBILIDADE URBANA A EMPRESA CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME SEGUEM DESCritos E DETERMINADOS NAS CLÁUSULAS APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

1.0 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMOS E MOBILIDADE URBANA, CNPJ N° 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas n° 310- Centro, Chapadinha - MA, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Peres da Silva Filho, Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana, CPF. N° 755.788.833-20, doravante denominado abreviadamente de CONTRATANTE e do outro lado, a empresa CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 32 405.756/0001-07 - Endereço: Rua Para - CEP: 64.003-220 - UF: PI - Município: Teresina, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. José Bezerra Veras Junior, R.G. N° 1.263.849 SSP-PI e CPF. nº 551.894.583-34, nos termos do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2025, bem como da Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à matéria, têm justo e contratado o fornecimento, de conformidade com as cláusulas e condições adiante articuladas:⁴

1

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS VISUAIS E DISPOSITIVOS AUXILIARES DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE CHAPADINHA/MA, de acordo com o pedido SRP n° 023/2025, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025, parte integrante deste edital como se aqui estivesse transcrita.

JOSE BEZERRA

VERAS

JUNIOR:55189458

334

Assinado de forma digital por JOSE

BEZERRA VERAS JUNIOR:5518945834

Drt. c-Br, o-HCP-Brasil, ou-Certificado

Digital PP A1, ou-Vídeoconferência,

Travessa Sebastião Barbosa, s/n – Centro, Chapadinha-MA.
Email:



1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora contratado, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:

a) Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2025** e seus anexos para execução dos itens do anexo I deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. O presente contrato tem o valor global previsto de **R\$ 5.543.276,38 (Cinco milhões, quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, conforme preço registrado e quantitativos previstos, que é de pleno conhecimento das partes, de acordo com a proposta comercial.

2.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

2.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
04.122.0002.2154.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Pessoa Jurídica

2

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 O(s) serviços serão executados de acordo com o caso, deverão estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes dos anexos do edital do Pregão Eletrônico em referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se houver interesse da Administração, nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

a) Pagar o preço ajustado mediante a apresentação, pela CONTRATADA, de Nota Fiscal e Recibo correspondente ao período vencido, no prazo estabelecido neste instrumento;

b) Permitir aos empregados da Contratada, desde que identificados e incluídos na relação de pessoas autorizadas, o acesso às dependências das unidades para execução do objeto do presente contrato;

c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

JOSE BEZERRA
VERAS
JUNIOR:551894
58334

Assinado de forma digital por JOSE
BEZERRA VERAS JUNIOR:55189458334
DN:cn=JOSE-BEZERRA-VERAS-JUNIOR:55189458334
ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia,
ou=113387690000100, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=JOSE
BEZERRA VERAS JUNIOR:55189458334

Travessa Sebastião Barbosa, s/n – Centro, Chapadinha-MA.
Email: seobrasch@gmail.com



- d) Assegurar-se do bom desempenho dos materiais e equipamentos, referente a garantia do objeto do presente contrato, verificando sempre o seu bom desempenho;
- e) Aplicar à CONTRATADA as penalidades cabíveis, conforme previsto neste Contrato e na legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução do objeto, e outros que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos bens, não excluindo, ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior;
- c) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante o fornecimento dos bens, ainda que no recinto da Contratante; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior;
- d) Repassar à Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência da garantia dos bens e serviços e consequentemente do contrato, todos os preços e vantagens ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os ofertados no Pregão; obedecidos o comportamento do mercado, os termos contratuais e o equilíbrio financeiro do contrato;
- e) Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos fornecimentos, de modo a obter uma operação correta dos seus empregados;
- f) Responder integralmente pelos bens, equipamentos e materiais destinados ao fornecimento objeto deste Contrato, empregando-os em perfeito estado;
- g) Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao fornecimento, que venham a ser solicitados pelos Agentes da CONTRATANTE;
- h) Informar ao setor competente o nome do preposto da CONTRATADA para representá-la junto à Administração;
- i) Cumprir e fazer cumprir, por seus empregados, as normas disciplinares determinadas pela CONTRATANTE, obrigando-se a retirar das dependências da Contratante o empregado que venha a incorrer em falta de disciplina ou desrespeito às normas internas;
- j) Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento ou em conexão esse, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;

Assinado de forma digital por JOSE BEZERRA VERAS
JUNIOR:55189458334
Data: 2024-04-24T10:44:44Z
crt=Certificado Digital PF A1,
crt=Videoconferência,
crt=Assinatura Digital 100%, usu=A/C
Simpulado Múltiplo, crt=JOSE BEZERRA VERAS
JUNIOR:55189458334

k) Cumprir todas as cláusulas dos acordos de dissídios coletivos das categorias profissionais envolvidas, homologados pela Justiça do Trabalho e/ou sindicatos respectivos, apresentando à CONTRATANTE cópias autenticadas desses acordos a cada homologação ocorrida;

I) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento, para a consecução do objeto deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

m) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;

6.2 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 O presente contrato terá execução indireta o regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA - DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL/ FATURA E ATRIBUIÇÕES

8.1 A execução do(s) contrato(s) será acompanhada e fiscalizada pela UNIDADE REQUISITANTE, por meio de fiscal do contrato, ou pela CLCA, por meio de Agente de Contratação, nos termos do art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 O objeto do contrato será recebido e aceito pelo FISCAL DO CONTRATO, conforme dispõe o art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da atestação/recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, de acordo com o art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não será exigida garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.0 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**Travessa Sebastião Barbosa, s/n – Centro, Chapadinha-MA.
Email: seobrasch@gmail.com**

Assinado de forma digital por
JOSE BEZERRA VERAS
JUNIOR:55189458334
DSC - on - Brazil,
ouvidoria Digital PF A1,
ouvidoriaVideoconferencia,
ouid=4338769000100, ouac
Synqulad Multipla, com:JOSE
BEZERRA VERAS
JUNIOR:55189458334

[Signature]



13.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a ratificação se dará em até 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1 O contrato poderá ser rescindido ou extinto, no todo ou em parte, por:

- I - determinação unilateral e escrita da Administração;
- II - mútuo acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a Administração;
- III - por decisão judicial;
- IV - outras hipóteses previstas no art. 137, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

15.1 A licitante que se recusar injustificadamente a assinar o contrato, ou a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pelo edital, ou descumprir as obrigações assumidas, ou ainda, apresentar documentação falsa para participar da licitação, ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no Edital de Licitação:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão;
- IV - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.15. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

15.16 Após o trânsito em julgado da decisão judicial, a multa por dano à Administração Pública será revertida para o órgão ou entidade lesada...

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

16.1 O contrato poderá ser extinto:

- I - por determinação unilateral e escrita da Administração;

- II - por acordo entre as partes;

Travessa Sebastião Barbosa, s/n – Centro, Chapadinha-MA.
Email: seobrasch@gmail.com

Assinado de forma digital por
JOSE BEZERRA VITAS
JUNIOR:5518945834
CPF: 046.100.000/0001-00
Data: 2024-02-26T10:49:41-02:00
Endereço: Rua Presidente Dutra, nº 100, Centro, Chapadinha-MA
JOSE BEZERRA VITAS
JUNIOR:5518945834
CPF: 046.100.000/0001-00
Data: 2024-02-26T10:49:41-02:00
Endereço: Rua Presidente Dutra, nº 100, Centro, Chapadinha-MA



III - por decisão judicial;

IV - nas demais hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

16.2 A extinção por acordo entre as partes será reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a Administração.

16.3 As ocorrências anteriores à data da extinção do contrato, inclusive as de natureza fiscal, tributária e trabalhista, não serão afetadas pela extinção.

16.4 A extinção do contrato, no todo ou em parte, é formalizada por ato unilateral e escrito da Administração.

16.5 A extinção do contrato por ato unilateral e escrito da Administração será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade...

16.6. Na hipótese de extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, esta somente terá direito ao valor das faturas relativas às parcelas do objeto efetivamente adimplidas até a data da rescisão do Contrato, após a compensação prevista no item 16.4.1. desta Cláusula.

16.7. No caso de extinção amigável, esta será reduzida a termo, tendo a CONTRATADA direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato, conforme atestado em laudo da comissão especial designada para esse fim e à devolução da garantia.

6

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante todo o período de execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, além daquelas previstas no art. 138 da Lei nº 14.133/2021.

17.2. O Município de Parnaíba/PI poderá fiscalizar, de forma contínua, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo do direito de fiscalização da própria CONTRATADA e de terceiros.

17.3. Os casos omissos neste Contrato serão dirimidos pela legislação aplicável à matéria, em especial a Lei nº 14.133/2021.

17.4. Fica eleito o foro da Comarca de Parnaíba/Piauí, abdicando-se a parte privada a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Chapadinha (MA), 10 de Outubro de 2025.

RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO
Responsável legal da CONTRATANTE

JOSE BEZERRA VERAS
JUNIOR:55189458334

Assinado de forma digital por JOSE
BEZERRA VERAS JUNIOR:55189458334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=41338769000100, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=JOSE BEZERRA VERAS
JUNIOR:55189458334

JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR
Responsável legal da CONTRATADA

PROponente: CERRO CONSTRUÇÕES SINALIZAÇÃO LTDA

EDITAL: PREGÃO Nº 032/2025 | PROCESSO Nº 23765/2025

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS VISUAIS E DISPOSITIVOS AUXILIARES DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM PARNAÍBA - PI.

LOTE: 03 - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

BASE DE DADOS: SINAPI - 02/2025 - Piauí, SICRO3 - 10/2024 - Piauí, ORSE - 02/2025 - Sergipe, CPOS/CDHU - 01/2025 - São Paulo, SCO - 02/2025 - Rio de Janeiro

INFORMAÇÕES: B.D.I: 26,63% | LEIS SOCIAIS: PLANILHA ANEXO

TERESINA (PI), 04 DE JUNHO DE 2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Quant. 50%	Valor Unit	Valor Unit com SDI	Total	Peso (%)
3			SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA						R\$ 457.378,88	100,00 %
3.1	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 036	Próprio	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRUPO FOCAL PARA PEDESTRE COM LÂMPADA LED, EM POLICARBONATO, COM SUPORTES DE FIXAÇÃO E CONTADOR REGRESSIVO NO VERDE, COMPLETO	und	12,00	6,00	R\$ 2.619,00	R\$ 3.316,44	R\$ 15.714,00	3,44 %
3.2	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 037	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE INSPECÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	und	12,00	6,00	R\$ 49,81	R\$ 63,07	R\$ 298,86	0,07 %
3.3	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 038	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO FOCAL VEICULAR COM LÂMPADA LED, EM POLICARBONATO, COM ANTEPARO E SUPORTES DE FIXAÇÃO, COMPLETO	und	60,00	30,00	R\$ 6.414,26	R\$ 8.122,38	R\$ 192.427,80	42,07 %
3.4	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 039	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	und	12,00	6,00	R\$ 97,09	R\$ 122,95	R\$ 582,54	0,13 %
3.5	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 040	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SEMIOPÓRTICO PARA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, COM UMA COLUNA DE 5,34M DE ALTURA ÚTIL, ENGASTADA 1,5M: UM BRAÇO COM ATÉ 4,5M DE PROJEÇÃO P/ PLACA DE ATÉ 4,5M², GALV A FOGO INT. EXTERNAMENTE, CONF. NBR6323,7399,7400 DA ABNT- CONIPOST OU SIMILAR- MOD.BAND-B-2	und	32,00	16,00	R\$ 5.529,63	R\$ 7.002,17	R\$ 88.474,08	19,34 %
3.6	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 041	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS.	m	16,00	8,00	R\$ 7,39	R\$ 9,36	R\$ 59,12	0,01 %
3.7	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 042	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COLUNA SEMAFÓRICA SIMPLES 101 MM X 6 M	und	8,00	4,00	R\$ 1.773,33	R\$ 2.245,57	R\$ 7.093,32	1,55 %
3.8	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 043	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS.	m	200,00	100,00	R\$ 7,13	R\$ 9,03	R\$ 713,00	0,16 %

JOSE
BEZERRA
VERAS
JUNIOR
189458334

Autenticação digital
José Bezerra Veras Junior
Data: 04/06/2025
Local: Piauí
Assinatura digital
José Bezerra Veras Junior
Data: 04/06/2025
Local: Piauí

PROPOSTA: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

EDITAL: PREGÃO Nº 032/2025 | PROCESSO Nº 23765/2025

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS VISUAIS E DISPOSITIVOS AUXILIARES DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM PARNAÍBA - PI.

LOTE: 03 - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

BASE DE DADOS: SINAPI - 02/2025 - Piauí, SICRO3 - 10/2024 - Piauí, ORSE - 02/2025 - Sergipe, CPOS/CDHU - 01/2025 - São Paulo, SCO - 02/2025 - Rio de Janeiro

INFORMAÇÕES: B.D.I: 26,63% | LEIS SOCIAIS: PLANILHA ANEXO

TERESINA (PI), 04 DE JUNHO DE 2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Quant. 50%	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.9	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 044	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE Controlador eletronico de tráfego local, sem fio (wireless), incluindo placa de comunicação wireless GSM/GPRS, com GPS, compatível com o Sistema CET-RIO/CTA sem fio (wireless) - módulos VII, IX e XII, com 4 fases, modelo DP-40-8 da Dataprom ou similar	und	12,00	6,00	R\$ 17.460,86	R\$ 22.110,69	R\$ 104.765,16	22,91 %
3.10	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 045	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	m	200,00	100,00	R\$ 10,51	R\$ 13,31	R\$ 1.051,00	0,23 %
3.11	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 046	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 1,5 MM2, 450/750V	m	10.000,00	5.000,00	R\$ 9,24	R\$ 11,70	R\$ 46.200,00	10,10 %
Total sem BDI									R\$ 457.378,88	
Total do BDI									R\$ 121.797,30	
Total Geral									R\$ 579.176,18	

ESTE ORÇAMENTO TEM UM VALOR TOTAL DE R\$ 579.176,18 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E DEZOITOS CENTAVOS).

José Bezerra Veras Júnior
Sócio - Administrador

JOSE
BEZERRA
VERAS
JUNIOR-51
89458334

Raimundo Pereira da Silva Filho
Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana

PROPOSTA: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
EDITAL: PREGÃO Nº 032/2025 | PROCESSO Nº 23765/2025

PROONENTE: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

EDITAL: PREGÃO N° 032/2025 | PROCESSO N° 23765/2025

**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
EURBANISMO**



**PREFEITURA DE
CHAPADINHA**
O TRABALHO CONTINUA

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS VISUAIS E DISPOSITIVOS AUXILIARES DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM PARNAÍBA - PI.

LOTE: 01 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

BASE DE DADOS: SINAPI - 02/2025 - Piauí, SICRO3 - 10/2024 - Piauí, ORSE - 02/2025 - Sergipe, CPOS/CDHU - 01/2025 - São Paulo, SCO - 02/2025 - Rio de Janeiro

INFORMAÇÕES: B.D.I: 26,63% | LEIS SOCIAIS: PLANILHA ANEXO

TERESINA (PI), 04 DE JUNHO DE 2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. 50%	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					R\$ 3.539.057,50	100,00 %
1.1	5213830	SICRO3	Remoção de sinalização horizontal por fresagem	m ²	500,00	R\$ 3,18	R\$ 4,03	R\$ 1.590,00	0,04 %
1.2	5213832	SICRO3	Remoção de sinalização horizontal com maçarico	m ²	500,00	R\$ 2,93	R\$ 3,71	R\$ 1.465,00	0,04 %
1.3	5214012	SICRO3	Manutenção/recomposição de sinalização - pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m ²	15.000,00	R\$ 14,36	R\$ 18,18	R\$ 215.400,00	6,09 %
1.4	5213356	SICRO3	Manutenção/recomposição de sinalização - pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m ²	27.500,00	R\$ 20,06	R\$ 25,40	R\$ 551.650,00	15,59 %
1.5	5214005	SICRO3	Pintura de faixa com termoplástico em alto relevo tipo III por extrusão - relevo simples com base	m ²	500,00	R\$ 98,25	R\$ 124,41	R\$ 49.125,00	1,39 %
1.6	5213401	SICRO3	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m ²	27.500,00	R\$ 20,31	R\$ 25,72	R\$ 558.525,00	15,78 %
1.7	5213362	SICRO3	Tachão refletivo em plástico injetado - bidirecional - fornecimento e colocação	un	5.000,00	R\$ 56,77	R\$ 71,89	R\$ 283.850,00	8,02 %
1.8	5219643	SICRO3	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	un	5.000,00	R\$ 42,70	R\$ 54,07	R\$ 213.500,00	6,03 %
1.9	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 001	Próprio	EXECUÇÃO DE LOMBADA EM CONCRETO, ALTURA 0,08M	m ²	250,00	R\$ 143,92	R\$ 182,25	R\$ 35.980,00	1,02 %
1.10	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m ²	50,00	R\$ 90,03	R\$ 114,00	R\$ 4.501,50	0,13 %
1.11	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 002	Próprio	EXECUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA EM CONCRETO ARMADO, FCK = 30 MPa, com rampas (1,50m larg. x 0,15m alt. x Comp. via) e plataforma (5,00m larg. x 0,15m alt. x Comp. via), de acordo com a Resolução CONTRAN nº 738/18.	m ²	50,00	R\$ 313,86	R\$ 397,44	R\$ 15.693,00	0,44 %
1.12	5213400	SICRO3	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m ²	15.000,00	R\$ 14,58	R\$ 18,46	R\$ 218.700,00	6,18 %
1.13	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 003	Próprio	IMPLEMENTAÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM PINTURA	m ²	200,00	R\$ 243,69	R\$ 308,58	R\$ 48.738,00	1,38 %
1.14	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 032	Próprio	PINTURA DE CICLOFAIXA (INCLUSO TACHÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	6.000,00	R\$ 175,53	R\$ 222,27	R\$ 1.053.180,00	29,76 %
1.15	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 035	Próprio	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LETREIROS/SÍMBOLOS OU CARACTERES PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIAS URBANAS COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6MM	m ²	6.000,00	R\$ 47,86	R\$ 60,61	R\$ 287.160,00	8,11 %

JOSE
BEZERRA
VERAS
JUNIOR
Assinado digitalmente
Por JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR
Data: 04/06/2025
Horário: 10:45:00
Local: Piauí, Brasil
Endereço: Rua das Flores, 123, Centro, Piauí, 65000-000
CPF: 189458334
RG: 123456789
Órgão: Prefeitura de Parnaíba
Cargo: Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

PROONENTE: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

EDITAL: PREGÃO Nº 032/2025 | PROCESSO Nº 23765/2025

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS VISUAIS E DISPOSITIVOS AUXILIARES DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM PARNAÍBA - PI.

LOTE: 01 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

BASE DE DADOS: SINAPI - 02/2025 - Piauí, SICRO3 - 10/2024 - Piauí, ORSE - 02/2025 - Sergipe, CPOS/CDHU - 01/2025 - São Paulo, SCO - 02/2025 - Rio de Janeiro

INFORMAÇÕES: B.D.I: 26,63% | LEIS SOCIAIS: PLANILHA ANEXO

TERESINA (PI), 04 DE JUNHO DE 2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. 50%	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
					Total sem BDI			R\$ 3.539.057,50	
					Total do BDI			R\$ 942.348,00	
					Total Geral			R\$ 4.481.405,50	

ESTE ORÇAMENTO TEM UM VALOR TOTAL DE R\$ 4.481.405,50(QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS E OITENTA MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

José Bezerra Veras Júnior
Sócio - Administrador

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana

JOSE
BEZERRA
VERAS
JUNIOR:55
189458334
Autentico de Raimundo Peres da Silva Filho
por JOSE BEZERRA VERAS
Data: 04/06/2025
Assinado em Parnaíba - PI
Al. Ceará
CEP: 65700-000
Fone: (86) 98800-0000
WhatsApp: (86) 98800-0000
Email: raimundoperes.filho@gmail.com

PROONENTE: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

EDITAL: PREGÃO N° 032/2025 | PROCESSO N° 23765/2025

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS VISUAIS E DISPOSITIVOS AUXILIARES DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM PARNAÍBA - PI.

LOTE: 02 - SINALIZAÇÃO VERTICAL

BASE DE DADOS: SINAPI - 02/2025 - Piauí, SICRO3 - 10/2024 - Piauí, ORSE - 02/2025 - Sergipe, CPOS/CDHU - 01/2025 - São Paulo, SCO - 02/2025 - Rio de Janeiro

INFORMAÇÕES: B.D.I: 26,63% | LEIS SOCIAIS: PLANILHA ANEXO

TERESINA (PI), 04 DE JUNHO DE 2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. 50%	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2			SINALIZAÇÃO VERTICAL					R\$ 381.185,10	100,00 %
2.1	10712	ORSE	Confecção de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	50,00	R\$ 252,14	R\$ 319,28	R\$ 12.607,00	3,31 %
2.2	5216111	SICRO3	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	250,00	R\$ 85,45	R\$ 108,21	R\$ 21.362,50	5,60 %
2.3	1874	ORSE	Poste aço galvanizado cônico contínuo reto 104mm x 6m conipost ref.: 0006/B p/ ligação trifásica, completo	un	50,00	R\$ 1.037,57	R\$ 1.313,87	R\$ 51.878,50	13,61 %
2.4	4526	ORSE	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	25,00	R\$ 437,41	R\$ 553,89	R\$ 10.935,25	2,87 %
2.5	PR. 032-2025 - PM PARNAIBA - COMP. 004	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "PARE" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	75,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 16.082,25	4,22 %
2.6	PR. 032-2025 - PM PARNAIBA - COMP. 005	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "SENTIDO PROIBIDO" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN R\$ 328,91 5213440 Placa de regulamentação	und	15,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 3.216,45	0,84 %
2.7	PR. 032-2025 - PM PARNAIBA - COMP. 006	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "PROIBIDO VIRAR A ESQUERDA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 5.360,75	1,41 %
2.8	PR. 032-2025 - PM PARNAIBA - COMP. 007	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "PROIBIDO VIRAR A DIREITA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 5.360,75	1,41 %
2.9	PR. 032-2025 - PM PARNAIBA - COMP. 008	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "PROIBIDO RETORNO A ESQUERDA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	15,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 3.216,45	0,84 %
2.10	PR. 032-2025 - PM PARNAIBA - COMP. 009	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "PROIBIDO RETORNO A DIREITA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	15,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 3.216,45	0,84 %
2.11	PR. 032-2025 - PM PARNAIBA - COMP. 010	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "PROIBIDO ESTACIONAR" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	50,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 10.721,50	2,81 %

JOSE
BEZERRA
VERAS
JUNIOR555
185458334
Assunto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de elementos visuais e dispositivos auxiliares destinados à organização, orientação e segurança do trânsito em vias públicas, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços visando otimizar a gestão pública para o funcionamento dos serviços municipais em Parnaíba - PI.

PROONENTE: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

EDITAL: PREGÃO Nº 032/2025 | PROCESSO Nº 23765/2025

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

OBRAS: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS VISUAIS E DISPOSITIVOS AUXILIARES DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM PARNAÍBA - PI.

LOTE: 02 - SINALIZAÇÃO VERTICAL

BASE DE DADOS: SINAPI - 02/2025 - Piauí, SICRO3 - 10/2024 - Piauí, ORSE - 02/2025 - Sergipe, CPOS/CDHU - 01/2025 - São Paulo, SCO - 02/2025 - Rio de Janeiro

INFORMAÇÕES: B.D.I: 26,63% | LEIS SOCIAIS: PLANILHA ANEXO

TERESINA (PI), 04 DE JUNHO DE 2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. 50%	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.12	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 011	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	50,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 10.721,50	2,81 %
2.13	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 012	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 5.360,75	1,41 %
2.14	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 013	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	15,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 3.216,45	0,84 %
2.15	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 014	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "VIRE A ESQUERDA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 5.360,75	1,41 %
2.16	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 015	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "SIGA EM FREnte OU VIRE A DIREITA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 5.360,75	1,41 %
2.17	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 016	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "SIGA EM FREnte OU VIRE A ESQUERDA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 5.360,75	1,41 %
2.18	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 017	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "SIGA EM FREnte" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	15,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 3.216,45	0,84 %
2.19	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 018	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "DUPLO SENTIDO" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	15,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 3.216,45	0,84 %
2.20	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 019	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO "SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA ROTATÓRIA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	10,00	R\$ 214,43	R\$ 271,53	R\$ 2.144,30	0,56 %

JOSE
BEZERRA
VERAS
JUNIOR
169458334

PROONENTE: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

EDITAL: PREGÃO Nº 032/2025 | PROCESSO Nº 23765/2025

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
EURBANISMO



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS VISUAIS E DISPOSITIVOS AUXILIARES DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM PARNAÍBA - PI.

LOTE: 02 - SINALIZAÇÃO VERTICAL

BASE DE DADOS: SINAPI - 02/2025 - Piauí, SICRO3 - 10/2024 - Piauí, ORSE - 02/2025 - Sergipe, CPOS/CDHU - 01/2025 - São Paulo, SCO - 02/2025 - Rio de Janeiro

INFORMAÇÕES: B.D.I: 26,63% | LEIS SOCIAIS: **PLANILHA ANEXO**

TERESINA (PI), 04 DE JUNHO DE 2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. 50%	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.21	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 020	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA "SEMÁFORO A FRENTES" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00	R\$ 214,45	R\$ 271,56	R\$ 5.361,25	1,41 %
2.22	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 021	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA "SALIENCIA OU LOMBADA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	15,00	R\$ 214,45	R\$ 271,56	R\$ 3.216,75	0,84 %
2.23	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 022	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA "ESTREITAMENTO DE PISTA A ESQUERDA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00	R\$ 214,45	R\$ 271,56	R\$ 5.361,25	1,41 %
2.24	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 023	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA "ESTREITAMENTO DE PISTA A DIREITA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00	R\$ 214,45	R\$ 271,56	R\$ 5.361,25	1,41 %
2.25	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 024	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA "PONTE ESTREITA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00	R\$ 214,45	R\$ 271,56	R\$ 5.361,25	1,41 %
2.26	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 025	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA "PASSAGEM SINALIZADAS DE PEDESTRES" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	100,00	R\$ 214,45	R\$ 271,56	R\$ 21.445,00	5,63 %
2.27	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 026	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA "ÁREA ESCOLAR" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	100,00	R\$ 214,45	R\$ 271,56	R\$ 21.445,00	5,63 %
2.28	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 027	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA "PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	100,00	R\$ 214,45	R\$ 271,56	R\$ 21.445,00	5,63 %
2.29	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 028	Próprio	PLACA DE ADVERTENCIA "RUA SEM SAÍDA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	15,00	R\$ 214,45	R\$ 271,56	R\$ 3.216,75	0,84 %

JOSE
BEZERRA
VERAS
JUNIOR
5189458
334
AV. BRASIL, 1111
CEP: 65800-000
Fone: (86) 3222-1000
Email: jesusveras@parnaiba.pi.gov.br

PROONENTE: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

EDITAL: PREGÃO Nº 032/2025 | PROCESSO Nº 23765/2025



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS VISUAIS E DISPOSITIVOS AUXILIARES DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM PARNAÍBA - PI.

LOTE: 02 - SINALIZAÇÃO VERTICAL

BASE DE DADOS: SINAPI - 02/2025 - Piauí, SICRO3 - 10/2024 - Piauí, ORSE - 02/2025 - Sergipe, CPOS/CDHU - 01/2025 - São Paulo, SCO - 02/2025 - Rio de Janeiro

INFORMAÇÕES: B.D.I: 26,63% | LEIS SOCIAIS: PLANILHA ANEXO

TERESINA (PI), 04 DE JUNHO DE 2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. 50%	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.30	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 029	Próprio	PLACA DE SERVIÇOS AUXILIARES "PRONTO SOCORRO" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00	R\$ 297,07	R\$ 376,18	R\$ 5.941,40	1,56 %
2.31	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 030	Próprio	PLACA DE SERVIÇOS AUXILIARES "TERMINAL RODOVIÁRIO" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	10,00	R\$ 297,07	R\$ 376,18	R\$ 2.970,70	0,78 %
2.32	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 031	Próprio	PLACA DE SERVIÇOS AUXILIARES "PONTO DE PARADA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	50,00	R\$ 297,07	R\$ 376,18	R\$ 14.853,50	3,90 %
2.33	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 033	Próprio	PLACA DE INDICAÇÃO "ATRATIVO TURISTICO" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	50,00	R\$ 599,18	R\$ 758,74	R\$ 29.959,00	7,86 %
2.34	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 034	Próprio	PLACA DE INDICAÇÃO "ORIENTAÇÃO DE DESTINO" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	50,00	R\$ 599,18	R\$ 758,74	R\$ 29.959,00	7,86 %
2.34	PR. 032-2025 - P M PARNAIBA - COMP. 047	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES BALIZADORES DE CONCRETO ARMADO - ALTURA 60CM	und	100,00	R\$ 173,72	R\$ 219,98	R\$ 17.372,00	4,56 %

Total sem BDI	R\$ 381.185,10
Total do BDI	R\$ 101.509,60
Total Geral	R\$ 482.694,70

ESTE ORÇAMENTO TEM UM VALOR TOTAL DE R\$ 482.694,70 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SESSENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PROONENTE: CERRO CONSTRUÇÕES SINALIZAÇÃO LTDA

EDITAL: PREGÃO Nº 032/2025 | PROCESSO Nº 23765/2025

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS VISUAIS E DISPOSITIVOS AUXILIARES DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM PARNAÍBA - PI.

LOTE: 02 - SINALIZAÇÃO VERTICAL

BASE DE DADOS: SINAPI - 02/2025 - Piauí, SICRO3 - 10/2024 - Piauí, ORSE - 02/2025 - Sergipe, CPOS/CDHU - 01/2025 - São Paulo, SCO - 02/2025 - Rio de Janeiro

INFORMAÇÕES: B.D.I: 26,63% | LEIS SOCIAIS: PLANILHA ANEXO

TERESINA (PI), 04 DE JUNHO DE 2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. 50%	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
------	--------	-------	-----------	-----	------------	------------	--------------------	-------	----------

José Bezerra Veras Júnior
Sócio - Administrador

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana

JOSE
BEZERRA
VERAS
JUNIOR:5518
9458334

Almoxarife de Hora Oficial
RG: 00000000000000000000
NASCIMENTO: 00/00/0000
CPF: 000.000.000-00
RG: 00000000000000000000
ENDERECO: Rua das Flores, 1000
CEP: 65800-000
MUNICIPIO: Chapadinha
UF: PI
PAISE: Brasil
ID: 13300000000000000000
DATA DE CADASTRO: 00/00/0000
DATA DE ATUALIZAÇÃO: 00/00/0000